

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar numa reunião na CIMDOURO.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

REGULAMENTOS (COD. 51)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** questionou o senhor Vice-Presidente da Câmara para saber porque razão no site do Município não consta, na sua página de Regulamentos, o que diz respeito à concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, dado que desejava informar alguns estudantes e não foi possível aos mesmos encontrarem essa indicação.

De seguida, informou a Câmara que teve conhecimento de que haveria estacionamento em zonas de estacionamento pago com o cartão de estacionamento autorizado, algo que não encontra viabilidade no Regulamento do mesmo. Assim, questionou qual a

legalidade de utilização do mesmo fora do estacionamento permitido na zona em frente ao edifício do Município, pois o que se percebe pelo referido Regulamento é o que se refere a viaturas devidamente caracterizadas e identificados como pertença à edilidade.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu à senhora Vereadora que o Regulamento consta do site da Câmara, no menu Educação, no entanto, irá dar indicações aos serviços para que o mesmo também seja colocado junto aos outros Regulamentos, no menu Regulamentos.

Quanto à utilização do cartão de estacionamento autorizado, noutra espaço da cidade, o mesmo se reporta unicamente aos lugares de estacionamento em frente ao edifício dos Paços do Concelho.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** deu os parabéns à senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago pelo novo cargo de representante da autarquia, nos Conselhos Gerais dos agrupamentos das escolas da Sé e Latino Coelho, sugerindo que auxilie o mais possível os agrupamentos através destes Órgãos, pois corre-se o risco do uso da vertente política que os conselheiros têm e não a preocupação com a educação que está a necessitar de qualidade e sucesso. Mais referiu considerar que os elementos que integram o Conselho Geral, deverão estar bem informados e fundamentados do que se passa na Comunidade Escolar, deverão ser consultores e legisladores dos documentos estruturantes que regem a vida das instituições escolares em referência e que, façam o possível por colocar a educação de Lamego num patamar de excelência, que até agora tem estado e que deverá ser uma base de trabalho para uma municipalização da educação que advirá num futuro e que necessita da competência de gestão curricular, de apoio socioeducativo, mas acima de tudo de profissionais capazes de atingir as metas propostas e que não se compadece apenas e só com decisões de cariz político, mas de gestão globalizante e aglutinadora de todas as parcerias existentes.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Os senhores **Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira e Armínio José Teixeira Mendes e Jorge Guedes Osório Augusto** questionaram o senhor Vice-Presidente, se já havia respostas aos seus requerimentos que entregaram, na última reunião.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que entendia que as respostas aos seus pedidos poderiam ainda não estar prontas, embora algumas delas

sejam apenas uma simples fotocópia. No entanto, existe um pedido que já foi solicitado há mais de duas semanas, sobre o relatório feito pelo LNEC, que continua a aguardar.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** solicitou a presença, na reunião, do Chefe da DFP, no sentido de esclarecer se havia documentação solicitada pelos senhores Vereadores que ainda não teria sido entregue, o qual respondeu que estava a preparar a documentação, para ser enviada, ainda no decorrer da reunião, via e-mail, conforme acordado com os senhores Vereadores.

De seguida, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** entregou quatro requerimentos, para darem entrada neste Município, solicitando informações sobre obras efetuadas nas instalações na Autoridade para as Condições do Trabalho, por cima do Mercado; obras efetuadas nos gabinetes dos vereadores, no edifício da Câmara; obras efetuadas no edifício do Complexo Desportivo, quando foram instalados os gabinetes da empresa Lamego Convida; e obras efetuadas no Tribunal de Lamego.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu que foi surpreendido por um e-mail, rececionado pelo senhor Presidente da Câmara e pelos demais vereadores, que terá sido enviado, ontem, pelas 00h57m, em seu nome, com uma mensagem "incorreta". Afirmou que desconhecia, por completo tal situação, o seu computador está devidamente protegido com antivírus, que se encontra ativado, sendo que o remetente utiliza um endereço que não é o seu e nos endereços utilizados consta ainda um outro endereço que não o seu. Da sua parte não foi recebido qualquer mail e apenas lhe foi depois reencaminhado pela vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

Neste sentido, informou o Executivo que irá participar de imediato às autoridades este caso. Lamentando o sucedido, sobre o qual não teve qualquer interferência, e que surgiu na sequência do envio das suas correções à ata da última reunião.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de fevereiro de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, por não ter estado presente na reunião.

02-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E COMÉRCIO (COD 42)

REQUERENTE: MARIA CÉU SILVA PINA MORAIS F.LOUREIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA QUINTA DA BELA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 238, de 28/01/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2015, referindo que foi concedido à requerente o pagamento das taxas urbanísticas, em 12 mensalidades, no entanto, a requerente apenas efetuou a liquidação da primeira mensalidade.

Nos termos do n.º8 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego *“A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das restantes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extração da respetiva certidão de dívida”*.

Pelo exposto, propõe que a Câmara delibere que se proceda à execução fiscal da dívida, através dos serviços competentes do município.

Deliberação: Tendo sido convocada uma reunião com a requerente, este assunto transita para uma próxima reunião.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 53)

REQUERENTE: MARIA MADALENA REIS BARBOSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/15/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 41 da 9ª secção do cemitério da Cruz Alta à senhora Maria Madalena Reis Barbosa, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em vinte mensalidades. Sendo cada mensalidade no valor de 40,63€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em vinte mensalidades, sendo cada mensalidade no valor de 40,63€.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 53)

REQUERENTE: MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/15/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 52 da 7ª secção do cemitério da Cruz Alta à senhora Maria do Rosário Monteiro Rodrigues, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades, no valor de 67,71€ e uma no valor de 67,79€. Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em doze mensalidades, sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 53)

REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/15/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 47 da 9ª secção do cemitério de Santa Cruz ao senhor José Rodrigues, veio o requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades, no valor de 67,71€ e uma no valor de 67,79€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em doze mensalidades, sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “BLISS” (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 145/51/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido da empresa Etnipalko, Lda. – Bar “Bliss”, seja ratificado o seu despacho, datado de 12 de fevereiro de 2015, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 07H00, nos dias 15, 17 e 22 de fevereiro de 2015.

Mais, propõe que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 07H00, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 de março de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – BAR TREBARUNA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 146/51/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – Bar Trebaruna, seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 15, 21, 22, 28 e 29 de março e 4, 5, 11 e 12 de abril de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO - 4 MESES - MINUTA DE CONTRATO (**COD 32**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 147/32/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, tendo sido adjudicada, na reunião ordinária do Executivo, realizada no dia 9 de fevereiro do corrente ano, à "Ecoambiente-Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A." a "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego – 4 meses", que seja aprovada a respetiva minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (**COD 42**)

REQUERENTE: HELENA MARIA CONSTANTINO AZEVEDO OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MESQUINHATA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 148/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que, nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 7, de 20 de janeiro de 2015, e que se proceda de acordo com o parecer do Chefe da DOU, de 18 de fevereiro de 2015, que nesta ata se dá como integralmente reproduzido e dela fica a fazer parte integrante.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

10-ASSUNTO: QUEIXA SOBRE DERROCADA DE UM MURO (**COD 42**)

REQUERENTE: MARIA HENRIQUETA GUEDES S.V.P.GOUVEIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CABOUÇO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 149/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que de acordo com o parecer jurídico/informação n.º 499 de

4/2/2015 e para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, propõe que a Câmara Municipal delibere que seja homologado o auto de vistoria n.º 33 de 10/09/2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII - conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE S. GEÃO — PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 150/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 176, de 13/01/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE UM CARDENHO DE ARRUMAÇÕES AGRÍCOLAS (COD 42)

REQUERENTE: ARMANDO JOSE GOUVEIA BATINA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA RAPADA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 151/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 302 de 05/02/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2015 e nos termos artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de remodelação de um cardenho para arrumos agrícolas.

Propõe ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM COMÉRCIO E HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** LEOPOLDINA MARIA LOPES CARDOSO PINTO**LOCAL DA OBRA:** RUA DAS CORTES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 152/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 335, de 10/02/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propõe que a Câmara aprove o projeto de arquitetura referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO PRÉDIO - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (COD 42)**REQUERENTE:** MARIA DE LURDES JESUS OLIVEIRA VAZ**LOCAL DA OBRA:** RUA D.JOÃO SILVA CAMPOS NEVES, N.º2 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 153/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 317, de 09/02/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 10/02/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO (COD 42)**REQUERENTE:** MARINO CUNHA FERREIRA SANTOS**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO CASAL - VÁRZEA DE ABUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 154/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 349, de 11/02/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2015, propondo que a Câmara delibere que se certifique que os prédios em causa foram ambos fisicamente divididos pela construção da estrada municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COM DESTINO A UM LAR DE TERCEIRA IDADE – LEGALIZAÇÃO (**COD 42**)

REQUERENTE: JOAQUIM LUDOVINO TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE COPIM - SOUTO COVO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 155/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada do parecer do chefe da DOU, de 23/04/2013, referindo que o requerente já foi notificado diversas vezes a solicitar o licenciamento das obras executadas clandestinamente, no entanto, não deu resposta ao solicitado, pelo que o chefe da DOU propunha a cessação de utilização da edificação, nos termos do n.º 1 do artigo 109º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com notificação prévia do interessado ao abrigo do artigo 101º do C.P.A..

De acordo com a informação n.º 3333 de 30/10/2013, não é exercida qualquer atividade de lar de terceira idade no espaço em causa, pelo que, propõe que a Câmara delibere o arquivamento do processo, uma vez que não havendo utilização da fração não se justifica a ordem de cessação de utilização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE APOIO AGRÍCOLA (**COD 42**)

REQUERENTE: DUARTE CARDOSO AFONSO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ALCOCREIROS - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 156/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1327, de 29/05/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 07/06/2014, referindo que o presente processo diz respeito à legalização de um armazém executado clandestinamente. A DRCN emitiu parecer favorável, é cumprido o REGEU e o PDM, com exceção do artigo 12º, pois o armazém encosta ao limite do terreno e na sua altura de meação é de 5m superior aos 3m permitidos no artigo 12º.

A definição no PDM de uma altura de meação máxima de 3m tem como objetivo a proteção de vistas, ensombramento, etc., das propriedades vizinhas.

Considerando que no caso em apreço já ocorreu a construção e não há qualquer queixa, propõe à Câmara Municipal que delibere o licenciamento da construção.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA A IMÓVEL EM ESTADO DE RUÍNA, PERTENCENTE A ANTONIO MAGALHÃES FERREIRA (**COD 42**)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE SAMODÃES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE OUTEIRO DE CIMA - SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 157/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que o proprietário do imóvel em causa foi notificado, por edital, (em consequência do auto de vistoria n.º 69, de 24/11/2008) a executar obras de conservação, nos termos do definido no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. O prazo concedido terminou sem que tenha executado quaisquer obras ou apresentado qualquer justificação, pelo que, nos termos do disposto na alínea s) do n.º1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, o não acatamento da ordem de execução das obras de conservação nos prazos fixados constitui contraordenação punível com a coima prevista no n.º 4, graduada de 500,00€ a 100.000,00€ e ainda do crime de desobediência, previsto e punido no artigo 348º do C.P..

Pode ainda a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel, de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal aprecie e delibere.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, para verificar em que ponto de situação se encontra o processo de contraordenação, referente a este assunto.

19-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO SOBRE DERROCADA DE MUROS (**COD 42**)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA VINHA NOVA OU QUINTA MATA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 158/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitando ao senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, o ponto de situação deste processo, à data da sua cessação de funções.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** fez o ponto de situação, relativo a este assunto, informando o Executivo do seguinte: *“Este assunto julgo que já vem desde o mandato 2005-2009, constando no processo a origem da derrocada do muro em causa, bem como quando aconteceu a mesma.*

Em tempo, fui lá verificar da possibilidade que haveria para resolver o encaminhamento das águas provenientes da estrada “variante de Cambres”, que no local da Pedreira, são enviadas para dois prédios privados e parte delas para o caminho municipal, Pedreira/Rio Bom. A solução estaria no encaminhamento destas águas, aquando da instalação da rede de saneamento que foi colocada no referido caminho, o que não foi feito.

Após a visita, a DMSU elaborou uma estimativa orçamental a qual apontava para um custo de cerca de 100 mil euros, podendo baixar, caso, para a drenagem destas águas pluviais, fosse utilizado um prédio do Sr. António Teixeira e igualmente um outro pertença de um familiar do Sr. Dr. Daniel (ex-Inspetor do Autoridade do Trabalho), para passagem dos tubos necessários a esta obra.

Igualmente ao resolver esta situação, também deveria ser reaberta a ligação do caminho municipal (Rio Bom/Pedreira), à referida variante, que facilitaria o acesso a alguns prédios existentes naquela área, utilizando igualmente uma pequena área de terreno daquele proprietário.

Aquando da recolha destes elementos, dei conhecimento ao Sr. Presidente, que me transmitiu não ser oportuno no momento, por razões financeiras, face ao custo da obra.

Mais tarde aquando de uma nova reclamação verbal da Junta de Freguesia de Cambres, coloquei de novo este assunto ao Sr. Presidente, que ficou de contactar e reunir com o Sr. António Teixeira, para encontrar uma solução para o muro, encaminhamento das águas e ligação do caminho à variante. Desconheço se essa reunião foi ou não realizada, porquanto não me foi dito mais nada”.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CAFÉ DO PARQUE ISIDORO GUEDES (**COD 42**)

REQUERENTE: MARIA ONDINA CARVALHO TEIXEIRA GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: PARQUE ISIDORO GUEDES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 159/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que, de acordo com a deliberação de Câmara, tomada na

sua reunião, realizada no dia 4 de setembro de 2012, solicita ao senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, o ponto de situação deste processo, à data da sua cessação de funções.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** fez o ponto de situação, relativo a este assunto, informando o Executivo do seguinte: *“Registro, efetivamente, que após notificação da Sra. Maria Ondina Carvalho Teixeira Gonçalves, foi a mesma convocada para estabelecer um contacto com os Serviços da Câmara, não só por estar a impedir um acesso a um espaço do Município, julgo que o chamado “posto de vigia”, como ainda uma ampliação do espaço alugado.*

Foi o assunto encaminhado para o Fiscal Sr. António Humberto, para que fossem junto dos Serviços verificadas as situações identificadas, a fim de as mesmas serem corrigidas”.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS. – “CAFÉ SÃO PEDRO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 160/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Café São Pedro”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 às 04H00, no dia 1, 8, 15, 22 e 29 de março de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

1- Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade, Lamego;

2- Dimas da Piedade Francisco, Cepões.

1- Tomou a palavra a senhora **Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade**, referindo-se ao espaço que ocupa no Mercado Municipal, solicitando o acerto do valor das taxas que paga pelo referido lugar. Pois quando estava no andar superior do Mercado ocupava dois lugares, com duas bancas, no entanto, após a reestruturação do Mercado, está a usufruir de apenas um lugar, com uma área menor, por isso solicita a atualização do valor da taxa de ocupação do mercado.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que irá saber junto dos serviços, qual o ponto de situação e que informará pessoalmente a Munícipe.

2- Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** questionando o senhor Vice-Presidente da Câmara, para saber porque razão foi indeferido o seu pedido de pagamento de indemnização do acidente de que foi vítima, no dia 4 de agosto de 2014, quando seguia de Lazarim para Viseu, no cruzamento de Bigorne.

De seguida, referiu-se à construção de uns muros, no Lugar de Maças, junto ao ribeiro, questionando o senhor Vice-Presidente, se a fiscalização foi ao local, para ver que distância que deixaram.

Por fim, voltou a insistir na correção do lapso que cometeu, quando solicitou a indemnização no valor de 1.500€, quando deveria ter pedido 2.000€ e por isso pediu, novamente, a resolução desse engano, através do pagamento dos 500 €, em falta.

Em resposta o senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que, relativamente ao primeiro assunto, deveria entregar nos serviços comprovativo do pagamento do conserto da viatura, para juntar ao processo, sendo que a posteriori, estará a Câmara disponível para reapreciar novamente o processo.

Em relação aos muros que foram construídos, no Lugar de Maças, este assunto vai ser remetido aos serviços de fiscalização para averiguar.

Vice-Presidente

Secretária

Quanto ao pagamento de mais 500€, relativos ao pedido de indemnização, tal como já é do seu conhecimento, esse assunto já foi resolvido e arquivado.

22-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária,